Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **estudos e tratativas para a imediata instalação de um semáforo para travessia de pedestre entre a Rua Manoel Coelho com a Av. Conde Francisco Matarazzo.**

A presente medida visa atender diversas queixas de munícipes e frequentadores dos comércios localizados no Bairro Centro, que alegam que no cruzamento da Rua Manoel Coelho com a Av. Conde Francisco Matarazzo presenciaram diversos acidentes envolvendo veículos automotores e pedestres na travessia, por não ter um semáforo orientando a hora segura para se atravessar.

Plenário dos Autonomistas, 27 de março de 2023.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(*CÉSAR OLIVA*)
VEREADOR